

**ACTA Nº 26/08**

**23-12-08**

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

Faltou o Sr. Vereador Joaquim José Landum Soudo por motivo de férias, pelo que a sua falta se considera justificada.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

Não houve.-----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2008: € 501.951,97.-----**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----**

**1 – FIXAÇÃO DAS DATAS E HORA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2009.-----**

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, para fixação das datas e hora de realização das reuniões ordinárias deste órgão executivo durante o ano de 2009.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 62º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera que as suas reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente, às 9h30, das seguintes datas:-----

JANEIRO: 7 e 21;-----

FEVEREIRO: 4 e 18;-----

MARÇO: 4 e 18;-----

ABRIL: 1, 15 e 29;-----

MAIO: 13 e 27;-----

JUNHO: 9 e 24;-----

JULHO: 8 e 22;-----

AGOSTO: 5 e 19;-----

SETEMBRO: 2, 16 e 30;-----

OUTUBRO: 14 e 28;-----

NOVEMBRO: 11 e 25; -----

DEZEMBRO: 9 e 23.-----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, conforme determina o nº 2 do artº. 84º da atrás citada lei, que a última reunião de cada mês seja pública.-----

**2 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE MUNICÍPIO E OPWAY – ENGENHARIA, S.A. – ACORDO DE REVOGAÇÃO PARCIAL.**-----

Foi presente à Câmara um acordo de revogação parcial do contrato de arrendamento do prédio rústico sito no Lugar da Feira, freguesia e concelho de Cuba, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 146, Secção E, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cuba sob o nº 00405/100187, de que o Município é proprietário e a OPWAY, S.A. arrendatária, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar o acordo parcial de revogação do referido contrato de arrendamento, pondo-se termo ao arrendamento da parcela de terreno identificada pela letra B, e mantendo-se o arrendamento relativamente à parcela de terreno identificada pela letra A nas exactas condições que foram acordadas aquando da celebração do contrato datado de 13/12/2006, pelo qual será paga mensalmente a renda de € 200,00 (duzentos euros). -----

**3 – GRACIANO MIGUEL PIMENTANITO CARRAÇA – ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS.**-----

Solicita Graciano Miguel Pimentanito Carraça a emissão de certidão comprovativa de que não há inconveniente na anexação de dois prédios urbanos sitos, respectivamente na Travessa da Cadeia e na Rua Capitão Formosinho, 13, em Vila Alva, inscritos na respectiva matriz, respectivamente, sob os artigos 196 e 223, e descritos, respectivamente, na Conservatória do Registo Predial de Cuba sob os nºs 1333/20080311 e 1334/20080311. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir a anexação dos referidos prédios urbanos. -----

**4 - ALTERAÇÕES N<sup>OS</sup> 14 ÀS GOP'S E AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.** -----

Foram presentes à Câmara as alterações nºs 14 às GOP's e ao Orçamento para o ano de 2008, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU e o voto de qualidade do Sr. Presidente, aprova as alterações n<sup>os</sup> 14 às GOP's e ao Orçamento para o ano de 2008, e delibera delas dar conhecimento à Assembleia Municipal, uma vez que a modificação em causa gera o desequilíbrio das GOP's.-----

**5 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de António José Figueira Tareco de prolongamento do horário de funcionamento até às 04h00, nos passados dias 12 e 13 de Dezembro do seu estabelecimento de bebidas “Cuba’s Café Galeria”, para realização de um karaoke e de uma exposição de pintura de um habitante da vila. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do n<sup>o</sup> 3 do art<sup>o</sup>. 68<sup>o</sup> da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar o referido despacho do seu Presidente.-----

**6 – PALMIRA DAS DORES LEÃO LUCAS BORGES – PEDIDO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA. -----**

Solicita Palmira das Dores Leão Lucas Borges licença para ocupação de 12m<sup>2</sup> de via pública para colocação de 6 mesas e 24 cadeiras na Travessa do Candeias, em Cuba, para esplanada de apoio ao seu café sito na Rua da República, 27, em Cuba, durante todo o ano de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização, delibera licenciar a ocupação de via pública pretendida. -----

**7 – ANTÓNIO JOÃO PEDRAS FONTES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EFECTUAR PAGAMENTO SEM PENALIZAÇÃO. -----**

Solicita António João Pedras Fontes que lhe seja permitido efectuar o pagamento da renda do estabelecimento de que é concessionário – Adega do Arrufa – sem qualquer acréscimo, uma vez que, por falecimento de familiar, não lhe foi possível efectuar o pagamento dentro do prazo estabelecido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG, em regime de substituição, delibera autorizar o referido pagamento, sem qualquer penalização. -----

**8 – ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO. -----**

Foi presente à Câmara o Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento celebrado entre o Município de Cuba e a OPWAY – Engenharia, S.A. relativo ao prédio rústico sito no Lugar da feira, freguesia e concelho de Cuba, inscrito na respectiva matriz sob o

artigo 146, Secção E, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**9 – MARIA ROSA FITAS MARTINS - RENDAS EM ATRASO. ----- ~**

Foi presente à Câmara a carta da D. Maria Rosa Fitas Martins, arrendatária do prédio sito na Rua Horta do Bicho, Lote 2, 1º Esqº, em Cuba, na qual ela solicita que lhe sejam retirados os agravamentos das suas rendas em atraso, uma vez que se encontra desempregada, tal como o marido, e vive com grandes dificuldades financeiras, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera retirar o agravamento e notificar a requerente para que apresente um plano de pagamentos das rendas em atraso. -----

**10 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM MEDICAMENTOS – ÓBITO DE BENEFICIÁRIO. -----**

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, dando conhecimento do óbito da beneficiária de apoio em medicamentos, D. Maria da Conceição carvalho Beirão e solicitando autorização para o cheque para pagamento da factura nº 755 à Farmácia da Santa Casa da Misericórdia de Cuba, no valor de € 86,88, seja passado em nome do irmão da falecida, Sr. José Ernesto carvalho Beirão. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação citada, autoriza que o cheque para pagamento da factura referida, seja passado em nome do indicado irmão da falecida. -----

**OBRAS PARTICULARES. -----**

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----**

**11 – VALDIR ANTÓNIO ALGARVIO PIRES – PROCESSO Nº 66/08. -----**

Beneficiação de prédio sito na Rua João Afonso, 5, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação os projectos das especialidades indicados na referida informação. ----

- 12 – INNOLIVO PORTUGAL – UNIPESSOAL, LDA – PROCESSO Nº 56/08. ----**  
Construção de casão agrícola na Herdade da Chaminé, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 1, Secção G, da freguesia de Cuba.-----  
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação o projecto de especialidade indicado na referida informação. -----  
**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----
- 13 – SILVASCO, CONSTRUÇÕES, LDA – OBRA DE DEMOLIÇÃO. -----**  
Demolição do prédio sito no Pátio do Fidalgo/Rua Formosa, em Cuba.-----  
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de um mês para execução das obras. -----
- 14 – HERDEIROS DE JOAQUIM MANUEL CARDOSO – PROCESSO Nº 60/08.**  
Alteração da fachada do prédio sito na Rua da Fé, 31, em faro do Alentejo. -----  
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de três dias para execução das obras.-----
- 15 – DAVID MARTIN SMITH – PROCESSO Nº 58/08. -----**  
Substituição de cobertura do prédio sito na Rua do Castelo, 6, em Vila Ruiva. -----  
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de quinze dias para execução das obras. -----
- 16 – ANTÓNIO JOSÉ CHARRUA CAEIRO PACHECO – PROCESSO Nº 18/08.**  
Alteração e beneficiação de prédio sito na Rua Alferes Abreu Abrantes, 4, em Vila Alva. -----  
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de dois meses para execução das obras.-----
- 17 – JOAQUIM ANTÓNIO ROBERTO INVERNO – PROCESSO Nº 65/08. -----**  
Alteração e beneficiação de prédio sito na Travessa do Sul, 53 e 55, em Cuba.-----  
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de três meses para execução das obras. -----
- 18 – MANUEL ANTÓNIO ROSA CARRIÇO – PROCESSO Nº 65/06 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS. -----**  
Solicita Manuel António Rosa Carriço a prorrogação do prazo de execução da sua obra licenciada pelo proc.º. 65/06, titulada pelo alvará nº 37/08, por mais 4 meses para realização dos trabalhos de revestimentos, pavimentos, rebocos e pinturas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera conceder a prorrogação solicitada. -----

**19 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS CONCELHIOS MULTIUSOS E POSTO MÉDICO DE ALBERGARIA DOS FUSOS – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº \_\_\_/08 – MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL.**-----

Foram presentes à Câmara a Informação Jurídica nº \_\_\_/08 e a minuta do contrato adicional referentes à Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Concelhios Multiusos e Posto Médico de Albergaria dos Fusos, documentos que se anexam à Presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, aprova a minuta do contrato adicional à Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Concelhios Multiusos e Posto Médico de Albergaria dos Fusos. -----

**20 – DESPACHO DO PRESIDENTE – SECRETARIAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, designativo das pessoas que irão passar a secretariar e coordenar as reuniões de Câmara a partir do próximo ano. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**21 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**-----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Ruiva que lhe seja transferida uma verba de € 2.500 destinada a pagamentos diversos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Junta de Freguesia de Vila Ruiva a verba de € 2.500, destinada ao fim pretendido.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

Não houve. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:**-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por \_\_\_\_\_, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior Principal da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----  
O Presidente da Câmara,  
A Técnica Superior,